- 2 Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;
- 3 Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:
- a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, o licenciado José Guilherme Costa São Marcos;
- b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo;
 - c) O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de janeiro de 2017.
- 7 de março de 2017. O Presidente, Joaquim de Sousa Pereira Leitão

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: José Guilherme Costa São Marcos Data de Nascimento: 03 de fevereiro de 1970

II — Formação académica

Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil

III — Formação complementar mais relevante

Curso para realização de Projetos e Planos de Segurança Contra Incêndios em edifícios para a 3.ª e 4.ª categoria de risco de incêndio; Curso de Segurança Contra Încêndios em Edificios; Curso MIC — Community Mechanism Introduction Course (CMI); Curso Geral de Quadros de Comando; Curso de Comandante Operacional Municipal — CEFA nível I, II, III, IV e V; Certificado de Aptidão Profissional de Formador; Curso de Formador Tripulante de Ambulância de Transporte; Curso de Formador Salvamento e Desencarceramento; Curso de Mergulhador Amador; Curso de mergulho com NITROX; Carta de embarcações nível de Patrão Local; Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro; Curso de Salvamento em Grande Ângulo; Curso de Condução de Veículos de todo-o-terreno; Safepass — Segurança no trabalho e proteção individual; Curso de Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Florestais; ICET Instrutor SAVER; Curso de Nadador Salvador, Curso de Brigadas Helitransportadas, Curso de Combate e Extinção de Incêndios em Aeronaves — FAP; Curso de Formador Salvamento e Desencarceramento para Chefe de Equipa; Curso de combate a incêndios em gás — DIGAL nível I, II e III; Curso de Estado-maior — ISEE/ENB; Curso de Desfibrilhação Automática Externa; Curso de preservação de vestígios no local do crime; Curso de Prevenção a incêndios em Postos de Abastecimento de Combustível DIGAL/TEPESA MADRID; Curso de Salvamento e Desencarceramento Ferroviário: Curso de Gestão em Logística de Emergência: Curso de Formador de Desfibrilhação Automática Externa; Curso de Avaliação e Gestão de Riscos de Incêndio; Curso de Gestão de Grandes Incêndios Florestais; Curso de Gestão de Emergência no Contexto de Sinistros de Grande Envergadura; Curso de gestão Estratégica de Combustíveis e a Supressão de Incêndios Florestais; Curso de Segurança Comportamento do Incêndio Florestal; Curso de Máquinas de Rasto Nível I, Curso de Comunicação e Interação com os Média — Nível I.

IV — Experiência profissional mais relevante

2013 — 2.º Comandante Operacional Distrital de Santarém — ANPC 2008 a 2013 — Comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente 2008 — 2.º Comandante Bombeiros Voluntários de Benavente

2000 e 2001 — Missão internacional em Moçambique 1996 a 2013 — Formador externo Escola Nacional de Bombeiros 1987 a 2013 — Bombeiro Profissional da Carreira de Bombeiro Municipal

V — Louvores e Condecorações

2015 — Louvor atribuído pelo Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil em 06 de outubro de 2015 por proposta do Senhor Comandante Operacional Nacional

2000, 2001, 2002, 2003, 2007, 2008, 2010 e 2011 — Condecorado pelo Senhor Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses (graus cobre, prata e ouro, coragem e abnegação, dedicação e serviços distintos)

2000 e 2001 — Louvor atribuído pelo Senhor Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros (missões internacionais em Moçambique)

1993, 1997, 1998, 2003 e 2007 — Condecorado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coruche (graus cobre, prata e ouro) 310338551

Despacho n.º 2705/2017

- 1 Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22. relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro:
- 2 Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;
- 3 Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:
- a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, o licenciado Hugo Miguel Marinho dos Santos.
- b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo.
- c) O presente despacho produz efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

7 de março de 2017. — O Presidente, Joaquim de Sousa Pereira

ANEXO

Nota curricular

I. Dados pessoais

Nome: Hugo Miguel Marinho dos Santos Data de Nascimento: 04 de abril de 1979

II. Formação académica

Licenciatura Gestão de Segurança e Proteção Civil, pelo ISLA Lisboa

III. Formação complementar mais relevante:

Coordenador Técnico do Curso de Operadores de Telecomunicações da ENB

Curso de Operação de utilizadores de Terminais TETRA Motorola. — Formação Operação Radio User NEC Portugal — SE-

Curso de Segurança Contra Incêndios em Edificios 1.ª e 2.ª Categoria de Risco

Formador de Comandantes de Setor Escola Nacional de Bombeiros Formador de Chefes de Grupo de Combate Escola Nacional de Bom-

Liderança e Motivação Humana — ENB

Formador de Operador de Telecomunicações — ENB

Curso Formador Organização Inicial do Teatro de Operacões - ENB

Curso de Planeamento e Conceção de Exercícios de Proteção Civil - Nível I

Curso de Técnicas de Apoio à Decisão — ENB

Curso Logística Operacional — ENB

Formador Organização de Postos de Comando — ENB

Formador da Unidade de Sistemas de Segurança no Módulo de Organização Jurídica, Administrativa e Operacional — ENB

Curso de combate a Incêndios Urbanos e Industriais — ENB

Curso Organização de Postos de Comando Curso — ENB

Curso de Combate a Incêndios de Combate a incêndios Florestais nível II, IV e V

Curso Organização Jurídica Administrativa e Operacional — ENB Curso Formação Pedagógica Inicial de Formadores — Espiral SOFT

Curso Brigadas Helitransportadas — ANPC

Curso de Salvamento em Grande Ângulo — ENB

Condutor de Embarcação de Socorro — ENB

Curso Prevenção e Técnicas de Luta Contra Fogos de Gás nível II

Curso Chefe Grupo Especial de Intervenção Helitransportado

Curso Prevenção e Técnicas de Luta Contra Fogos de Gás nível I

IV. Experiência profissional mais relevante:

Back Oficce Agencia de Viagens, Operador de Telecomunicações, Técnico Operacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros do Estoril, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estoril

V. Louvores e Condecorações

Louvor Individual do Comandante Distrital de Lisboa da ANPC, pela dedicação, o esforço, o empenhamento e a elevada competência, Medalha de Serviços Distintos Grau Cobre — Liga dos Bombeiros Portugueses, Louvor — Serviço Nacional de Bombeiros e proteção civil, Medalha de Dedicação Grau Prata — Associação dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, Medalha de Assiduidade Grau Prata — Liga dos Bombeiros Portugueses

Louvor — Inspetor Nacional de Bombeiros, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril

Louvor — Inspetor Nacional de Bombeiros, Louvor — Inspetor Superior de Bombeiros, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril, Medalha Municipal de Comportamento Exemplar em Cobre — Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Medalha de Assiduidade Grau Cobre — Liga dos Bombeiros Portugueses, Medalha de Dedicação Grau Bronze — Associação dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril

310338016

Despacho n.º 2706/2017

- 1 Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;
- 2 Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;
- 3 Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:
- a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, o licenciado Marcelo de Souza Lima:
- b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo;
- c) O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017.
- 7 de março de 2017. O Presidente, Joaquim de Sousa Pereira Leitão.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: Marcelo de Souza Lima Data de Nascimento: 13 de abril de 1977

II — Formação académica

Licenciatura em Engenharia Industrial, pela Universidade Moderna de Lisboa

III — Formação complementar mais relevante

Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho

Projetista de Segurança Contra Incêndio em Edificios de 3.ª e 4.ª Categoria de Risco Formador certificado pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional

IV — Experiência profissional mais relevante

Auditor e Fiscal, na Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção Civil, desde 2014

Adjunto de Operações Distrital, no Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal da Autoridade Nacional de Proteção Civil, entre 2008 e 2013

Coordenador de Segurança em Obra e Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho na empresa ASST — Serviços de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e prestador de serviço de Higiene e Segurança e Saúde no Parque Expo 98, S. A., entre 2005 e 2008

Frequentou cursos no país e no estrangeiro nas áreas de: Quadros de Comando, incêndios florestais, proteção civil e socorro, segurança contra incêndios em edificios e segurança no trabalho com destaque para:

Auditoria Financeira — INA; Postos de Comando — Escola Nacional de Bombeiros; Incêndios Florestais — Nível 5 — Escola Nacional de Bombeiros; Incêndios Florestais — Nível 4 — Escola Nacional de Bombeiros Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal — Escola Nacional de Bombeiros; Comportamento do Fogo e Segurança em Combate de Incêndios Florestais; Curso Monográfico — "Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses"; Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção — INA; Técnicas de Apoio à Decisão; Comunicação e Interação com os Média; Fiscalização de Edifícios (Segurança Contra Incêndios em Edifícios); Segurança Contra Incêndios em Edifícios para Projetistas das 3.ª e 4.ª Categorias de Risco; Segurança Ferroviária: Encarregados/Chefes de Equipa; Técnico de Controle de Qualidade; Community Mechanism Induction Course — Roma, Itália e Self Training Workshop based on the Floods Risk, Aix en Provence, França

V — Louvores e Condecorações

Louvor atribuído em 2009, por S.E o Secretário de Estado de Proteção Civil, pelo esforço, dedicação e empenho como tem desenvolvido a sua missão, no âmbito do SIOPS — Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

310338502

Despacho n.º 2707/2017

- 1 Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;
- Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;
- 3 Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:
- a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo, o licenciado Paulo Jorge Pereira Barreiro;
- b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo;
 - c) O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.
- 7 de março de 2017. O Presidente, Joaquim de Sousa Pereira Leitão.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: Paulo Jorge Pereira Barreiro Data de Nascimento: 03 de abril de 1977